

LEI Nº. 798/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO EM PECÚNIA NAS EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E TORNEIO LEITEIRO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação em pecúnia aos Produtores Rurais e participantes nas Exposições Agropecuárias e Torneio Leiteiro realizados no Município de Desterro do Melos, cujos valores de premiação constam no Anexo I desta Lei, que lhe é parte integrante.

Parágrafo Único – Os critérios de classificação para premiação dos animais são os estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a adquirir rações balanceadas e silagem, para fornecimento aos animais expostos, até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a fornecer alimentação aos expositores, respectivos tratadores, comissão organizadora e julgadores durante o evento.

Art.4º. Fica o Poder Executivo autorizado, por decreto, a atualizar anualmente os valores de premiação constantes no Anexo I desta Lei, até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art.6º. Ficam expressamente revogadas as Leis Municipais nº. 709/2013 e 711/2013

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 19 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

ANEXO I

1 - TORNEIO LEITEIRO

Categoria	Classificação	Valor do Prêmio
LIVRE Animais com média acima de 45,001 Kg	1º	R\$ 3.000,00
	2º	R\$2.000,00
Animais com média de 35,001 Kg até 45 Kg	1º	R\$ 1.500,00
	2º	R\$ 1.100,00
Animais com média de 25,001 Kg até 35 Kg	1º	R\$ 1.200,00
	2º	R\$ 800,00
Animais com média de até 25Kg	1º	R\$ 1.200,00
	2º	R\$ 800,00
Novilha 02 dentes Categoria Livre	1º	R\$ 1.200,00
	2º	R\$ 800,00
Novilha 04 dentes Categoria Livre	1º	R\$ 1.200,00
	2º	R\$ 800,00
EQUINO	1º	R\$ 100,00
	2º	R50,00
GADO FALHADO	1º	R\$ 100,00
	2º	R\$ 50,00

2 – A premiação total, incluindo a premiação de gado solteiro, cavalos e apresentação dos carros de bois poderá ser de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuído entre os participantes, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora do evento a ser nomeada pelo Executivo Municipal.

3 – A premiação do concurso de marcha poderá ser de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) entre os participantes, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora do evento a ser nomeada pelo Executivo Municipal.